



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º20/2025
De 14 de Janeiro de 2025.

CONCEDE férias a Servidora Municipal
Maya Taciane Viegas e dá Outras
Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Municipal Maya Taciane Viegas matrícula nº 1545 referente a 30 (trinta) dias de férias do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 11 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 14 de janeiro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal